

RESOLUÇÃO Nº 056/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 376.310,89** (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				376.310,89
3.1.91.00.00.00.00.00	100	00000	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	376.310,89
TOTAL				376,310,89

Art. 2º Suplementar, a importância de **R\$ 376.310,89** (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 – Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				376.310,89
3.3.90.00.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	376.310,89
TOTAL				376,310,89

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO